



**PORTARIA Nº 353, DE 26 DE JUNHO DE 2.019**

Autoriza a contratação de estagiários de curso de direito que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2.008 e na Lei Municipal nº 1.652, de 13 de março de 2.018 e tendo em vista o Chamamento Público nº 11/2019 da Procuradoria Jurídica do Município de Recreio, com resultado homologado pelo Decreto nº 227, de 26 de junho de 2.019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a contratação das estudantes do curso de direito abaixo relacionadas para prestarem serviços como estagiárias junto ao Posto de Atendimento Pré-Processual – PAPRE do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC da Comarca de Leopoldina a funcionar na sede do Município de Recreio, com exercício autorizado a partir de 1º de julho de 2.019:

- 1) Bárbara Eni Lima Gonçalves – CPF nº 161.765.727-11
- 2) Franciane Miranda dos Santos – CPF nº 154.692.236-98

Parágrafo Único – Até o início efetivo das atividades do Posto a que se refere o caput deste artigo, as estagiárias ora contratadas deverão prestar serviços junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC da Comarca de Leopoldina, naquela cidade, inclusive como forma de treinamento e aprimoramento profissional.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 26 de junho de 2.019. 81º da  
Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO**  
Secretária Municipal de Administração

